



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.343

Resolve sobre o recurso interposto por Amanda Regina Maciel, referente ao seu jubramento do Curso de Turismo, modalidade de ensino presencial.


O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela discente Amanda Regina Maciel, matrícula nº 11.1.6275, requerimento nº 0033/2018, que foi jubilada do Curso de Turismo, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

